



## Ouvidoria Regional Eleitoral de Santa Catarina

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 3º TRIMESTRE DE 2025

	Julho	Agosto	Setembro	3º Trimestre	Total do ano
<b>Manifestações recebidas</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>24</b>	<b>80</b>	<b>203</b>
Denúncia	1	1	1	3	8
Elogio	0	1	0	1	1
Reclamação	1	0	0	1	3
Sugestão	0	0	0	0	1
Solicitação de Informações	19	19	13	51	115
Solicitação de Providências	8	6	10	24	75
Ouvidoria da Mulher	0	0	0	0	0
Ouvidoria Interna	0	0	0	0	0
<b>Nº de casos não admitidos</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>7</b>
<b>Nº de casos respondidos</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>77</b>	<b>196</b>
<b>Tempo médio para solução dos casos (dias) *</b>	<b>1.0</b>	<b>2.4</b>	<b>1.4</b>	<b>1.6</b>	<b>2.2</b>



## Ouvidoria Regional Eleitoral de Santa Catarina

### RELATÓRIO DE TELEFONEMAS RECEBIDOS PELO DISQUE-ELEITOR

	Julho	Agosto	Setembro	3º Trimestre	Total do ano
Ligações telefônicas recebidas	2808	2115	2273	7196	11584

#### Observações:

- O relatório de atividades referentes ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) passou a ter publicação apartada e anual (art. 41, Res. CNJ n. 215/2015).
- A Res. TRE-SC n. 8.051/2022 definiu os seguintes conceitos: a) Denúncia: comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito não criminal cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes; b) Elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre a política ou o serviço público oferecido ou atendimento recebido; c) Reclamação: demonstração de insatisfação relativa a prestação de serviço público; d) Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços públicos; e) Solicitação de Informações: pedido de acesso a dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato, incluindo peças processuais, e; f) Solicitação de Providências: pedido para adoção de providências por parte da administração.
- Dentre os não admitidos estão manifestações duplicadas, sem informações, matéria alheia à Justiça Eleitoral ou cujo tratamento por esta Ouvidoria é vedado pelo art. 21, incisos I a IV, da Resolução TRESC n. 8.051/2022;
- O Disque-Eleitor é um serviço coordenado pela Ouvidoria à disposição dos eleitores por meio de ligação telefônica gratuita.

\*O tempo de solução do caso contabiliza os dias corridos, incluindo finais de semana, feriados e dias sem expediente.



## Ouvidoria Regional Eleitoral de Santa Catarina

Florianópolis, 2 de outubro de 2025.